

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2246

DATA: 19/07/2019

Lic/Disp/Inex PP-018-2019

CREDOR: JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI

VALOR BRUTO R\$	1.100,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.100,00

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2016	Manutenção do FUNDEB 40%
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	19	Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	15269 - 2	PMC FUNDEB 40%	906	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 2315	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------	--

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019-JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.887.306,00	11.000,00	1.876.306,00	10.285,00	1.100,00	9.185,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI	Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50
C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37 R.G.:	Bairro: POVOADO DE NOVACI
I.M.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

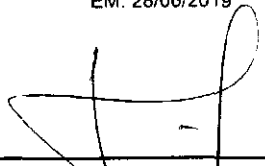
Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 83, no período de 03 a 28/06/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 28/06/2019

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 14/05/2019  MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/06/2019  JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 2315	Liq: 3691	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019-JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.887.306,00	11.000,00	1.876.306,00	10.285,00	1.100,00	9.185,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI	Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50
C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37	R.G.: Bairro: POVOADO DE NOVACI
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 83, no período de 03 a 28/06/2019.

Data do Empenho: 14/05/2019 Data do Sub Empenho: 28/06/2019 Data da Liquidação: 28/06/2019

Valor Bruto: 1.100,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Cem Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20192 - Série: 00 - Sub-Série: 00 - Data de Emissão: 17/07/2019 - Data de Validade: 17/07/2019 1.100,00

Total do Documento: 1.100,00

Valor Líquido: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
477.942.591-34
Almoxarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
CRC-BA 020.219
Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

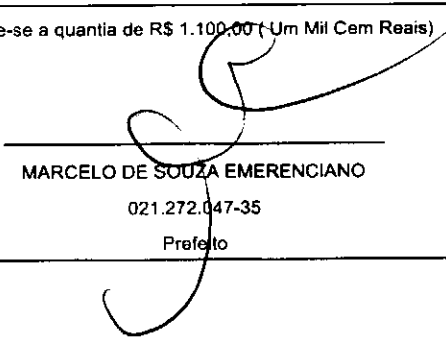
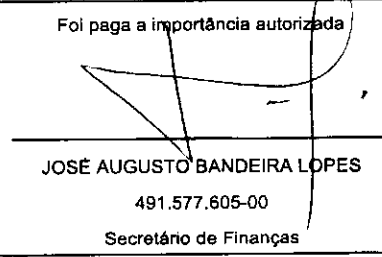
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 2315	Exerc.: 2019	Tipo: Global		Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf. FUNDEB 40%			Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 1.887.306,00	Valor do Empenho 11.000,00	Saldo Atual 1.876.306,00	Saldo Anterior do Empenho 10.285,00	SubEmpenho 1.100,00	Saldo Atual do Empenho 9.185,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37 I.M.: Banco:			Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50 Bairro: POVOADO DE NOVACI Cidade/UF: COCOS / BA Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 83, no período de 03 a 28/06/2019.					
DATA EMPENHO: 14/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 28/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/06/2019 DATA PAGAMENTO: 19/07/2019					
Valor Bruto: 1.100,00		Valor Bruto por Extensão: Um Mil Cem Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	906	1.100,00
Total Pago:					1.100,00
Pague-se a quantia de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)			Foi paga a importância autorizada		
 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito			 JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.42
1044801044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.943-3

FAVORECIDO: JESSICA FOGACA ALVES

CPF/CNPJ: 081.892.665-19

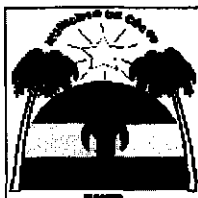
VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 19/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071906

AUTENTICACAO SISBB: 2.D6A.2AD.042.008.06C



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20192**
Data da Competência: **Junho/2019**
Data e Hora da Emissão: **17/07/2019 16:50:00**
Código Verificação: **76C952FF9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.779.425/0001-37**
Telefone: **77.34891578**
Nome/Razão Social: **JESSICA FOGACA ALVES**
08189266519
Endereço: **PCA ALMEZINDO FERNANDES RIBAS N° 50 BAIRRO POVOADO DE NOVACI CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **65300769**
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia: **J.F.A TRANSPORTE**

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Telefone:

Inscrição Municipal: **65300528**
Inscrição Estadual: **ISENTO**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 83 NO PERÍODO DE 03/06/19 A 28/06/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.100,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.100,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.100,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.100,00	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

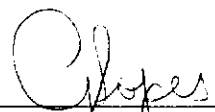
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



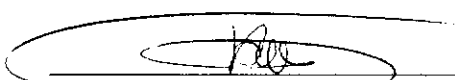
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 106/2019 DATA ASSINATURA 14/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019									
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.									
	EMPRESA: JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI				CNPJ N.º - 32.779.425/0001-37		VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
							GOL	Volkswagen	2009/2009	EJJ-7B60
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO									
Valor Mensal R\$ 1.100,00				Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.000,00			
Boletim de Medição – 02					Período da Medição 03/06/2019 a 28/06/2019			Valor medido no período = R\$ 1.100,00		
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias/mês letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
83	FAZENDA ANJICO / COCOS	12	M	1.100,00	18	31	169	R\$ 1.100,00	R\$ 1.815,00	R\$ 9.185,00
EXECUÇÃO FINACEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 11.000,00		100 %		PESSOAL		60%	R\$ 660,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO			R\$ 1.100,00		10,0 %		MATERIAIS		40%	R\$ 440,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO			R\$ 1.815,00		16,5 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 106/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea “F” do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO			R\$ 9.185,00		83,5 %					


JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI
CNPJ - 32.779.425/0001-37


FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE COCOS
CASSIANE DE JESUS LOPEZ
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços**



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20192**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20192
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	17/07/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 106-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 83</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>17/07/2019</u> Amara Madalena Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: <u>17/07/2019</u> <u>Viviane Sampaio Moura</u> Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/06/2019, sob processo de nº 538/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à PCA ALMEZINDO FERNANDES RIB AS, nº50, , POVOADO DE NOVACI, inscrita neste município sob nº 65300769, CPF/CNPJ:32.779.425/0001-37 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **JESSICA FOGACA ALVES 08189266519**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)


Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interino

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191914681

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.779.425/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519
CNPJ: 32.779.425/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:21 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **935E.2185.26A0.A598**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.779.425/0001-37

Razão Social: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519

Endereço: PC DA IGREJA 50 CASA / POVOADO DE NOVACI / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2019 a 10/08/2019

Certificação Número: 2019071205235925482656

Informação obtida em 18/07/2019 09:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.779.425/0001-37

Certidão n°: 174349894/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:22:12

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JESSICA FOGACA ALVES 08189266519 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.779.425/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.